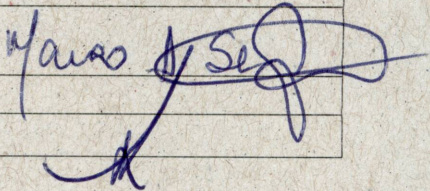


 Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL	Instruções para Solicitação de Aquisição de Insumos para fins de Comprovação de Desempenho de Método		
	Data	Versão	Código
	17/06/2014	01	Página 1 de 3

Instruções para Solicitação de Aquisição de Insumos para fins de Comprovação de Desempenho de Método

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

	Nome	Data	Assinatura
Elaborado por:	Marco Antônio de C. M. Serqueira	17/06/2014	
Revisado por:			
Aprovado por:	Ana Cristina G. Pinto da Rocha	17/06/2014	

Elaborado por: Marco Antônio C. M. Serqueira

Aprovado por: Ana Cristina G. Pinto da Rocha

 Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL	Instruções para Solicitação de Aquisição de Insumos para fins de Comprovação de Desempenho de Método		
	Data	Versão	Código
	17/06/2014	01	

Página 2 de 3

1. PROCEDIMENTO

1.1. Laboratório não credenciado e produto registrado no MAPA.

1.1.1. Encaminhar à Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL, por meio de documento oficial do laboratório, solicitação de compra de insumo, com objetivo de comprovação de desempenho de método e acreditação, para fins de credenciamento. O documento deve identificar insumo, técnica e doença de interesse.

1.1.2. Preencher e encaminhar, junto com o documento oficial do laboratório, o “Termo de Compromisso de Aquisição de Insumos de Comercialização Restrita pelo MAPA”, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico do MAPA (www.agricultura.gov.br > serviços e sistemas > laboratórios > orientações para credenciamento).

1.1.3. Após a realização dos ensaios, o Laboratório deverá enviar relatório de uso do insumo para a CGAL, contendo as seguintes informações: número de testes realizados, número de positivos e número de negativos.

1.2. Laboratório credenciado em outro escopo e produto registrado no MAPA.

1.2.1. Encaminhar à Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL, por meio de documento oficial do laboratório, solicitação de compra de insumo, com objetivo de comprovação de desempenho de método e acreditação, para fins de credenciamento. O documento deve identificar insumo, técnica, doença de interesse e Portaria de credenciamento.

1.2.2. Preencher e encaminhar, junto com o documento oficial do laboratório, o “Termo de Compromisso de Aquisição de Insumos de Comercialização Restrita pelo MAPA”, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico do MAPA (www.agricultura.gov.br > serviços e sistemas > laboratórios > orientações para credenciamento).

1.2.3. Após a realização dos ensaios, o Laboratório deverá enviar relatório de uso do insumo para a CGAL, contendo as seguintes informações: número de testes realizados, número de positivos e número de negativos.

1.3. Laboratório não credenciado e produto importado não registrado no MAPA.

1.3.1. Encaminhar à Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL, por meio de documento oficial do laboratório, solicitação de compra de insumo, com objetivo de comprovação de desempenho de método e acreditação, para fins de credenciamento. O documento deve identificar insumo, técnica, doença de interesse, fornecedor, país de origem e mês da provável chegada.

 Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL	Instruções para Solicitação de Aquisição de Insumos para fins de Comprovação de Desempenho de Método		
	Data	Versão	Código
	17/06/2014	01	

Página 3 de 3

1.3.2. Preencher e encaminhar, junto com o documento de solicitação, o “Termo de Compromisso de Aquisição de Insumos de Comercialização Restrita pelo MAPA”, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico do MAPA (www.agricultura.gov.br > serviços e sistemas > laboratórios > orientações para credenciamento).

1.3.3. Após a realização dos ensaios, o Laboratório deverá enviar relatório de uso do insumo para a CGAL, contendo as seguintes informações: número de testes realizados, número de positivos e número de negativos.

1.4. Laboratório credenciado e produto importado não registrado no MAPA.

1.4.1. Encaminhar à Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL, por meio de documento oficial do laboratório, solicitação de compra de insumo, com objetivo de comprovação de desempenho de método e acreditação, para fins de credenciamento. O documento deve identificar insumo, técnica, doença de interesse, fornecedor, país de origem, mês da provável chegada e Portaria de credenciamento.

1.4.2. Preencher e encaminhar, junto com o documento de solicitação, o “Termo de Compromisso de Aquisição de Insumos de Comercialização Restrita pelo MAPA”, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico do MAPA (www.agricultura.gov.br > serviços e sistemas > laboratórios > orientações para credenciamento).

1.4.3. Após a realização dos ensaios, o Laboratório deverá enviar relatório de uso do insumo para a CGAL, contendo as seguintes informações: número de testes realizados, número de positivos e número de negativos.

2. DOCUMENTOS DO SGQ CORRELACIONADOS

3. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Descrição das Alterações	Responsável pela alteração	Data



Coordenação-Geral de Apoio
Laboratorial - CGAL

Termo de Compromisso de Aquisição de Insumos de Comercialização Restrita pelo MAPA

Procedimento: IES-01: Instruções para Solicitação de Aquisição
de Insumos para fins de Comprovação de Desempenho de
Método

Data
17/06/2014

Versão
01

Identificação
FORM-032

Página 1 de 1

Nome do Laboratório:

Nome Empresarial:

CNPJ:

Logradouro:

Número:

Bairro:

Complemento:

CEP:

Município/UF:

Fone/Fax:

Sítio Eletrônico:

Responsável pela Direção do Laboratório:

E-mail:

Responsável Técnico:

Conselho de Classe/ UF/ N° do Registro:

Nós, responsáveis acima identificados, assumimos total responsabilidade pela aquisição e utilização dos insumos <identificar o insumo>, fabricado por <identificar o fabricante>, adquirido de <identificar o fornecedor>, para realização de <técnica/doença>, que será utilizado exclusivamente para comprovação de desempenho de método e acreditação na ABNT NBR ISO/IEC 17.025, para fins de credenciamento junto ao MAPA, conforme preconizado pela Instrução Normativa N° 57, de 11/12/2013.

Declaramos ainda que: 1) não serão emitidos resultados para uso externo ao laboratório; 2) serão enviados relatórios de uso dos insumos às autoridades competentes; e 3) resultados positivos em ensaios realizados com amostras de campo serão imediatamente comunicados ao Órgão Estadual de Defesa Sanitária Animal, conforme previsto na Instrução Normativa N° 50, de 24/09/2013.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Termo de Compromisso.

(Cidade/UF, Data)

[Assinatura do Responsável pela Direção]

[Assinatura do Responsável Técnico]

Uso exclusivo do MAPA

CGAL/SDA

CPV/DEIP/SDA

O insumo acima identificado é utilizado para
realização de ensaio previsto no escopo de
credenciamento disponibilizado pelo MAPA.

Data:

Coordenador-Geral da CGAL

Elaborado por: Marco Antônio C. M. Serqueira

Aprovado por: Ana Cristina G. Pinto da Rocha